



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 63, inciso XII, alínea "p" do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, a contratação da Editora NDJ Ltda., para a renovação de 02 (duas) assinaturas do Boletim de Direito Administrativo e 04 (quatro) assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos, no período de janeiro a dezembro de 2009, no valor total de R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), por inexigibilidade de licitação, enfatizada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO